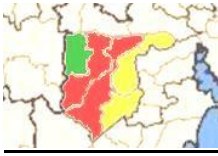


RETIFICAÇÃO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 04/2023

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais resolve retificar o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023, cujo objeto trata-se da **Aquisição máquinas pesadas, pelo sistema de registro de preços** conforme segue:

Ficam incluídos os itens a seguir, com as respectivas especificações e quantidades:

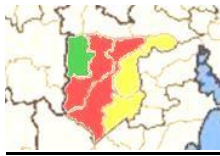
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	06	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PREFERENCIAL escavadeira hidráulica, nova, com as seguintes características: peso operacional mínimo de 22.000 kg, cabine fechada rops/fops com ar condicionado, equipada com motor a diesel de 06 cilindros, com potência bruta de no mínimo 150 hp, atendendo as normas de emissão de poluentes tier iii mar-1, carro longo, com no mínimo 49 sapatas de cada lado, largura de da esteira de no mínimo 600 mm, com no mínimo 08 sete roletes inferiores de cada lado e no mínimo 02 roletes superiores de cada lado, comprimento do rodante de no mínimo 4.400 mm, capacidade da caçamba de no mínimo 1,2 m ³ , lança da escavadeira com comprimento de no mínimo 5.700 mm e braço com comprimento de no mínimo 2.900 mm, profundidade de escavação de no mínimo 6.550 mm, força de desagregação na caçamba de no mínimo de 140 kn sem a utilização do reforço para o sistema hidráulico, força de tração de no mínimo 180 kn, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 375 litros, com no mínimo 4 faróis frontais.	1.010.000,00	6.060.000,00
10	02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EXCLUSIVO escavadeira hidráulica, nova, com as seguintes características: peso operacional mínimo de 22.000 kg, cabine fechada rops/fops com ar condicionado, equipada com motor a diesel de 06 cilindros, com potência bruta de no mínimo 150 hp, atendendo as normas de emissão de poluentes tier iii mar-1, carro longo, com no mínimo 49 sapatas de cada lado, largura de da esteira de no mínimo 600 mm, com no mínimo 08 sete roletes inferiores de cada lado e no mínimo 02 roletes superiores de cada lado, comprimento do rodante de no mínimo 4.400 mm, capacidade da caçamba de no mínimo 1,2 m ³ , lança da escavadeira com comprimento de no mínimo 5.700 mm e braço com comprimento de no mínimo 2.900 mm, profundidade de escavação de no mínimo 6.550 mm, força de desagregação na caçamba de no mínimo de 140 kn sem a utilização do reforço para o sistema hidráulico, força de tração de no mínimo 180 kn, tanque de	1.010.000,00	2.020.000,00



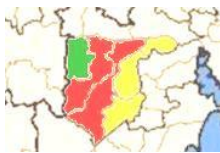
Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera

CNPJ/MF nº 07.145.704/0001-00

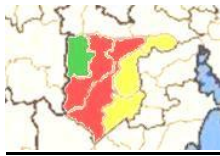
		combustível com capacidade de no mínimo 375 litros, com no mínimo 4 faróis frontais.		
11	06	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PREFERENCIAL escavadeira hidráulica, nova, cabine fechada com ar condicionado com proteção rops, com peso de no mínimo 14.000 kg, equipada com motor a diesel de 04 cilindros, com potência líquida de no mínimo 95 hp, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii - mar-1, carro longo com comprimento mínimo de 3.700 mm, no mínimo 45 sapatas de cada lado, largura das esteiras de no mínimo 600 mm, com no mínimo 07 sete roletes inferiores de cada lado e no mínimo 01 rolete superior de cada lado, lança da escavadeira com comprimento de no mínimo 4.600 mm e braço com comprimento de no mínimo 2.500 mm, profundidade de escavação de no mínimo 5.500 mm, capacidade da caçamba de no mínimo 0,70 m ³ , força de desagregação do braço no braço de no mínimo 65 kn, força de desagregação na caçamba de no mínimo de 85 kn, com no mínimo 4 faróis frontais, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 250 litros, com no mínimo 5 (cinco) módulos de operação, demais itens standard conforme catálogo do fabricante.	740.000,00	4.440.000,00
12	02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EXCLUSIVO escavadeira hidráulica, nova, cabine fechada com ar condicionado com proteção rops, com peso de no mínimo 14.000 kg, equipada com motor a diesel de 04 cilindros, com potência líquida de no mínimo 95 hp, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii - mar-1, carro longo com comprimento mínimo de 3.700 mm, no mínimo 45 sapatas de cada lado, largura das esteiras de no mínimo 600 mm, com no mínimo 07 sete roletes inferiores de cada lado e no mínimo 01 rolete superior de cada lado, lança da escavadeira com comprimento de no mínimo 4.600 mm e braço com comprimento de no mínimo 2.500 mm, profundidade de escavação de no mínimo 5.500 mm, capacidade da caçamba de no mínimo 0,70 m ³ , força de desagregação do braço no braço de no mínimo 65 kn, força de desagregação na caçamba de no mínimo de 85 kn, com no mínimo 4 faróis frontais, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 250 litros, com no mínimo 5 (cinco) módulos de operação, demais itens standard conforme catálogo do fabricante.	740.000,00	1.480.000,00
13	06	MOTONIVELADORA NOVA PREFERENCIAL motoniveladora nova, com cabina fechada com ar condicionado com proteção rops&fops (com apresentação do certificado rops/fops em português ou traduzido), equipado com motor a diesel com no mínimo 6 cilindros, com potência de no mínimo 180 hp (líquida) turbo, dentro das normas de	1.216.666,67	7.300.000,02



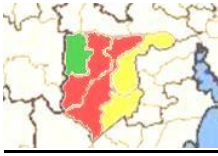
		<p>emissão de poluentes tier iii - mar-i, peso operacional de no mínimo 16.500 kg com ripper traseiro com no mínimo 5 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 40 km/h, com velocidade de no mínimo 25 km/h a ré, aro montado em 03 (três) peças com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com comprimento de no mínimo 3.960 mm, deslocamento lateral esquerda de no mínimo 640 mm, deslocamento lateral direita de no mínimo 680 mm, com angulo para talude para ambos os lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lamina de no mínimo 480 mm, rotação do circulo de 360 graus, tração máxima de no mínimo 80 kn, com sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 340 litros, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas rodas traseiras, medidor do nível de combustível, horímetro, visor lcd com código e diagnostico de falhas, 2 faróis dianteiros, 2 faróis de trabalho, 2 faróis de trabalho na estrutura frontal, 2 faróis na posição dianteira, 2 faróis na trazeira da cabine, espelho retrovisores externos e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), rádio am/fm/mp3. garantia de no mínimo 12 meses, catálogo de peças e manual de operação em português.</p>		
14	02	<p>MOTONIVELADORA NOVA EXCLUSIVO</p> <p>motoniveladora nova, com cabina fechada com ar condicionado com proteção rops&fops (com apresentação do certificado rops/fops em português ou traduzido), equipado com motor a diesel com no mínimo 6 cilindros, com potência de no mínimo 180 hp (líquida) turbo, dentro das normas de emissão de poluentes tier iii - mar-i, peso operacional de no mínimo 16.500 kg com ripper traseiro com no mínimo 5 dentes sem adição de contra peso, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 velocidades a ré, velocidade de deslocamento a frente de no mínimo 40 km/h, com velocidade de no mínimo 25 km/h a ré, aro montado em 03 (três) peças com pneus na medida não inferior 17,5 x 25, lâmina com comprimento de no mínimo 3.960 mm, deslocamento lateral esquerda de no mínimo 640 mm, deslocamento lateral direita de no mínimo 680 mm, com angulo para talude para ambos os lados de no mínimo 90 graus, profundidade de corte de no mínimo 600 mm, levante máximo da lamina de no mínimo 480 mm, rotação do circulo de 360 graus, tração máxima de no mínimo 80 kn, com</p>	1.216.666,67	2.433.333,34



		<p>sistema de articulação do chassi na parte traseira da cabine, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 340 litros, chave geral no sistema elétrico, painel com indicador de seta, velocímetro, medidor temperatura do fluido de arrefecimento do motor, medidor da temperatura do óleo da transmissão, sistema de freio fechado banhado a óleo nas rodas traseiras, medidor do nível de combustível, horímetro, visor lcd com código e diagnostico de falhas, 2 faróis dianteiros, 2 faróis de trabalho, 2 faróis de trabalho na estrutura frontal, 2 faróis na posição dianteira, 2 faróis na trazeira da cabine, espelho retrovisores externos e um interno na cabine, cabine com duas portas de acesso (sendo uma de embarque e desembarque e outra de emergência), rádio am/fm/mp3. garantia de no mínimo 12 meses, catálogo de peças e manual de operação em português.</p>		
15	06	<p>RETROESCAVADEIRA PREFERENCIAL</p> <p>retroescavadeira, nova, com peso operacional de no mínimo 7.700 kg, potência do motor de no mínimo 90 hp, no mínimo tier – iii, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado com duas portas de acesso a cabine e rádio am/fm/mp3, transmissão com no mínimo de 4 marchas a frente e no mínimo 4 marchas a ré, chassi monobloco, tanque de combustível de no mínimo 140 lt, caçamba frontal com no mínimo 1 m³ e caçamba da retroescavadeira com no mínimo 0,20 m³, distância do solo de no mínimo 400 mm, freios a disco banhados em óleo, profundidade de escavação da retroescavadeira de no mínimo 4.740 mm, alcance a partir do pivô de giro de no mínimo 5.450 mm, altura de carregamento da caçamba frontal medida no pino de articulação da caçamba de no mínimo de 3.570 mm, pneus dianteiros 12,5x18 com no mínimo 12 lonas e pneus traseiros de no mínimo 16,9x28 com no mínimo 12 lonas, linha hidráulica auxiliar original do fabricante montado no braço da retro e rompedor hidráulico da mesma marca do equipamento ofertado, de faróis para trabalhos noturnos.</p>	535.000,00	3.210.000,00
16	02	<p>RETROESCAVADEIRA EXCLUSIVO</p> <p>retroescavadeira, nova, com peso operacional de no mínimo 7.700 kg, potência do motor de no mínimo 90 hp, no mínimo tier – iii, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado com duas portas de acesso a cabine e rádio am/fm/mp3, transmissão com no mínimo de 4 marchas a frente e no mínimo 4 marchas a ré, chassi monobloco, tanque de combustível de no mínimo 140 lt, caçamba frontal com no mínimo 1 m³ e caçamba da retroescavadeira com no mínimo 0,20 m³, distância do solo de no mínimo 400 mm, freios a disco banhados em óleo, profundidade de escavação da retroescavadeira de no mínimo 4.740 mm, alcance a partir do pivô de giro de no mínimo 5.450 mm, altura de carregamento da caçamba frontal medida no pino de articulação da</p>	535.000,00	1.070.000,00



		caçamba de no mínimo de 3.570 mm, pneus dianteiros 12,5x18 com no mínimo 12 lonas e pneus traseiros de no mínimo 16,9x28 com no mínimo 12 lonas, linha hidráulica auxiliar original do fabricante montado no braço da retro e rompedor hidráulico da mesma marca do equipamento ofertado, de faróis para trabalhos noturnos.		
17	06	PÁ CARREGADEIRA PREFERENCIAL pá carregadeira sobre rodas, nova, cabine fechada com proteção rops/fops, com ar condicionado, peso operacional vazia de no mínimo 11.000 kg, equipada com motor a diesel de no mínimo 06 cilindros, com potência bruta de no mínima 150 hp, dentro das normas de emissão de poluentes ter iii, transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e no mínimo 03 marchas a ré, caçamba com capacidade de no mínimo 2,0 m ³ , pneus na medida de 17,5 x 25 , altura até o pino de giro da caçamba de no mínimo 3.730 mm, carga de tombamento alinhada de no mínimo 8.000 kg, carga de tombamento totalmente articulada de no mínimo 6.500 kg, hélice do sistema de refrigeração (ventoinha) com sistema de reversão totalmente hidráulica, engate rápido hidráulico para acessórios, garfo pallet, o engate rápido e os acessórios terão de ser originais do fabricante, não serão aceitos instalações e acessórios instalados por terceiros ,com no mínimo 04 faróis frontal e no mínimo 02 faróis traseiros, chave geral do sistema elétrico, rádio am/fm e mp3, equipamento deverá vir instalado com todos os equipamentos obrigatórios em lei conforme o código brasileiro de trânsito.	700.000,00	4.200.00,00
18	02	PÁ CARREGADEIRA EXCLUSIVO pá carregadeira sobre rodas, nova, cabine fechada com proteção rops/fops, com ar condicionado, peso operacional vazia de no mínimo 11.000 kg, equipada com motor a diesel de no mínimo 06 cilindros, com potência bruta de no mínima 150 hp, dentro das normas de emissão de poluentes ter iii, transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e no mínimo 03 marchas a ré, caçamba com capacidade de no mínimo 2,0 m ³ , pneus na medida de 17,5 x 25 , altura até o pino de giro da caçamba de no mínimo 3.730 mm, carga de tombamento alinhada de no mínimo 8.000 kg, carga de tombamento totalmente articulada de no mínimo 6.500 kg, hélice do sistema de refrigeração (ventoinha) com sistema de reversão totalmente hidráulica, engate rápido hidráulico para acessórios, garfo pallet, o engate rápido e os acessórios terão de ser originais do fabricante, não serão aceitos instalações e acessórios instalados por terceiros ,com no mínimo 04 faróis frontal e no mínimo 02 faróis traseiros, chave geral do sistema elétrico, rádio am/fm e mp3, equipamento deverá vir instalado com todos os equipamentos obrigatórios em lei conforme o código brasileiro de trânsito.	700.000,00	1.400.000,00



Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera
CNPJ/MF nº 07.145.704/0001-00

3 - Fica alterado o calendário da licitação, conforme segue:

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/06/2023- 09:30h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2023- 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/06/2023- 14h30h

4 - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 e o download do Edital, anexos e retificação através dos sites www.pregaoonlinebarrisul.com.br ou www.consorciociqa.com.br.

Butiá, 22 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio